

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 01/2024**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO E EDI NO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

CRONOGRAMA	
Atividades	Datas
Publicação do Edital	15/7/2024
Período de inscrições	15/7/2024 ao dia 23/7/2024
Divulgação de lista preliminar dos candidatos inscritos	24/7/2024
Prazo para interposição de recurso contra lista de candidatos	24/7/2024 a 25/7/2024
Votação	30/7/2024
Divulgação resultado preliminar	31/7/2024
Interposição de recurso contra resultado preliminar	31/7/2024 a 1º/8/2024
Resultado final	2/8/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 01/2024**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO E EDI NO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Graduação (ConGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 10 do Regimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e em obediência ao disposto nos artigos 132 a 133 do Regimento Geral da UFLA, torna pública a inscrição de membros da comunidade universitária do **quadro efetivo dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), lotados na PROGRAD, de estudantes de graduação e representantes das políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI)** para concorrerem aos mandatos, **de representantes TAE, Discente de graduação e EDI no ConGRAD**, por eleições diretas.

DA ELEIÇÃO

A eleição dos representantes, por processo de votação direta por meio eletrônico provido pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - ocorrerá no dia 30/7/2024, das 08:00 até 18:00, em que cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto eletrônico, em apenas 1 (um) nome para representação da categoria a ser provida, sendo considerados eleitos os candidatos mais votados por seus pares.

Os votantes habilitados, **Técnicos Administrativos em Educação da UFLA lotados na PROGRAD ou nas Secretarias Integradas das Unidades Acadêmicas e Discentes** serão previamente cadastrados no sistema eletrônico e realizarão a votação mediante recebimento da chave para votação pelo e-mail institucional.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Ocorrendo empate, será considerado eleito o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o candidato de maior idade.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente das categorias TAE, Discente de graduação e Representante EDI para integrarem o ConGRAD. Sendo que o candidato mais votado de cada categoria irá ocupar a condição de membro titular e o segundo mais votado de cada categoria irá ocupar a condição de membro suplente.

O mandato dos eleitos será de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado por ato administrativo expedido pela presidente do Conselho de Graduação, sendo permitida uma recondução.

Se ocorrer perda da condição de vínculo com a PROGRAD pelo TAE, ocorrerá a extinção automática do mandato, podendo, até o término do mandato previsto, assumir o suplente, desde que o mesmo satisfaça à condição de representante.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão inscrever-se entre os dias 15/7/2024 ao dia 23/7/2024, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://prograd.ufla.br/congrad>, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura nos termos do Regimento da PROGRAD.

Não serão aceitas inscrições por outros meios.

No formulário eletrônico, o candidato deverá incluir alguns dados relacionados a seu vínculo com a instituição, declarar ciência sobre o teor do edital, assim como, que aceitará a investidura nos termos do Regimento da PROGRAD, se eleito. O não preenchimento de algum destes campos, impossibilitará que o candidato conclua sua inscrição.

Caso a inscrição seja indeferida, o candidato será informado pelo e-mail institucional e terá até dois dias letivos para manifestar recurso.

Encerrado o processo de inscrição, a relação dos dados preenchidos no formulário eletrônico, de candidatos considerados aptos, será publicada no sítio da PROGRAD para conhecimento de toda a comunidade acadêmica visando ao esclarecimento para o processo de votação.

DAS APURAÇÕES

As apurações se darão de forma eletrônica assim que encerrado o processo de votação.

Caberá recurso contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

A Promulgação do resultado será publicada no sítio da PROGRAD no dia 2/8/2024 e divulgada à comunidade acadêmica pelos meios institucionais.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação da eleição será feita por ato administrativo expedido pela presidente do Conselho de Graduação.

Documento assinado digitalmente
 MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO
Data: 12/07/2024 17:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Monteiro de Castro Graciano
Presidente